

Lei nº 1.315

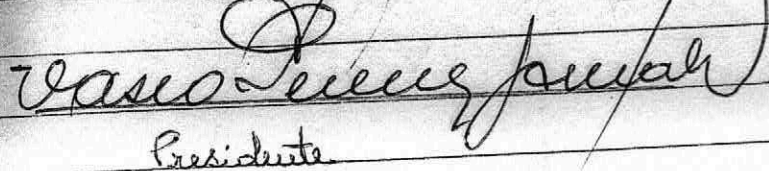
Modifica a Lei nº 1.244 que estipula ajuda de
Custo diária.

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de M
nas Gerais, por seus representantes Decreto, e seu Prefeito Municipal,
sanções a seguinte lei:

Art. 1º - Fica majorado para o valor do Salário
Regenerio, a ajuda de custo que trata o art. 1º da Lei nº 1.244 de
24 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en
trará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paracatu em 10 de novembro de 1981


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Secretário